



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**RUA GAMA ROSA S/Nº, CNPJ – 08.778.755/0001-23.**  
**email: [prefeituradearara@bol.com.br](mailto:prefeituradearara@bol.com.br)**

**LEI Nº. 141/2008**

Reajusta o valor do salário dos Agentes Comunitário de Saúde – ACS do Município de Arara – PB e dá outras providencias.

O prefeito Constitucional de Arara, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 48 da lei Orgânica Municipal; Faz saber que a Câmara Municipal de Arara - PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1ª** – Fica reajustado para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) o valor do salário dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de abril de 2008, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara, em 28 de março de 2008.

  
JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO  
Prefeito Municipal